

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Relatório Integrado ou de Sustentabilidade – Ano 2022

Órgão de Jurisdição

Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás (SIC).

Ano 2022

Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

A COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – Goiás Parcerias, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, autorizado pela Lei Estadual nº. 14.910 de 11 de agosto de 2004, e suas posteriores alterações, regida por Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Tem como objetivo precípua colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, e estruturar outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico e social de Goiás, disponibilizando bens, equipamentos e utilidades para a administração estadual, mediante pagamento de adequada contrapartida financeira, bem como gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos pelo Estado ou por entidades da administração pública indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título.

Podendo ainda, para atingir os seus objetivos, celebrar de forma isolada ou em conjunto com a administração pública, órgãos da administração direta e indireta, contratos, convênios ou outros termos ou instrumentos afins, que tenham por objeto: a elaboração de estudos técnicos de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como, a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a ser utilizada, como a instituição de Parcerias Público Privadas – PPP, a locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou outra modalidade onerosa, de instalações e equipamentos ou outros bens, podendo neste caso assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos termos destes instrumentos.

1. Os objetivos e as metas definidos para o exercício:

Foram definidas metas para atuação da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás para o exercício 2022.

Como meta, atuou-se na estruturação de projetos de parceria, foram desenvolvidas ações no sentido de mapear, segundo as diretrizes da Lei Estadual n. 20.755 de 28 de janeiro de 2020 - Plano Plurianual 2020-2023 do Estado de Goiás, potenciais oportunidades de negócios para delegação de serviços públicos.

Foram desenvolvidos durante o ano de 2022, os projetos que haviam sido identificados e autorizados pelo Conselho Gestor no ano de 2020, e, ainda, os projetos apontados pela nova gestão da companhia conforme seguem relacionados abaixo:

- Metrobus;
- Indústria Química do Estado de Goiás;
- Terminais Rodoviários;
- Centro Cultural Oscar Niemeyer
- Concessões Rodoviárias;
- Parques Estaduais.

Além dos projetos acima indicados, foram dados continuidade na atuação da companhia na estruturação de projetos de relevância para o Governo do Estado de Goiás, e através dos quais se espera alcançar resultados positivos para a população goiana, conforme segue abaixo:

- Ceasa;
- Estádio Serra Dourada e Ginásio Goiânia Arena;
- Ciclovias;
- Parques Estaduais 2;

Além destes projetos mencionados acima, foi incluído mais um novo projeto na carteira da Goiás Parcerias, o projeto Goiás de Fibra. Vale ressaltar que o projeto de Usina Solar iniciado no ano de 2021 foi descontinuado no ano de 2022 pela Goiás Parcerias, tendo em vista que autorizada no âmbito do PMI alegou via ofício a inviabilidade técnica do projeto.

Seguindo as orientações da Lei Estadual 14.910/2004, bem como da Instrução Normativa n. 10/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os dados obtidos foram consolidados e apresentados sob a forma de Relatórios Preliminares, nos quais são apontados, além do diagnóstico do serviço, benchmarking da delegação de atividades semelhantes, experiências de sucesso e lições para aprendizado, a fim de que, erros cometidos por outros entes públicos não fossem repetidos pela Administração Pública do Estado de Goiás. Além desta atuação, também foram implantados grupos de trabalho para estruturação dos projetos e posterior contratação de parceiros privados.

2. Os resultados alcançados ao fim do exercício:

No final do exercício 2022 foram alcançados os seguintes resultados:

Metrobus: O projeto consiste no desenvolvimento de solução por meio de contrato de locação para substituição da frota de veículos a diesel por ônibus elétricos, incluindo a manutenção dos veículos e das estações de carregamento da Metrobus. Neste contexto, após apresentação e aprovação dos estudos de viabilidade do projeto oriundos do Procedimento de Manifestação de Interesse empreendido entre a Metrobus, Secretaria de Estado de Desenvolvimento e

Inovação (SEDI) e a Goiás Parcerias, foi realizada diligências pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás para as comissões do PMI e de apoio ao pregão. Todas as respostas foram submetidas ao órgão de controle e todos ajustes das minutas do edital e anexos foram realizados. A consulta pública do projeto foi realizada durante o mês de dezembro de 2022.

IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás: A Goiás Parcerias estava em fase final de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre IQUEGO, Secretaria de Estado da Economia e Goiás Parcerias com o propósito de apoiar a análise dos estudos de avaliação patrimonial, Valuation e Due Dilligence para viabilizar a implantação dos processos de transferência à iniciativa privada de até 49% da participação acionária do Estado de Goiás das ações subscritas pela IQUEGO. Os estudos de viabilidade foram contratados mediante procedimento de pregão para realização de estudos e avaliação foi realizado com empresa contratada. Entretanto, o titular alegou ter havido perda de objeto em face do Acordo de Cooperação Técnica pretendido entre as duas pastas e o projeto foi descontinuado pela Goiás Parcerias.

Terminais Rodoviários: O projeto consiste na prospecção de estudos para a realização de concessão de terminais rodoviários intermunicipais de passageiros subdivididos em blocos regionais. Os documentos inerentes ao Procedimento de Manifestação de Interesse para a prospecção de estudos para a realização de concessão de 31 terminais rodoviários de passageiros, sofreu revisão durante o ano de 2022 e foi ampliado para 44 Terminais Rodoviários. Considerando que no decorrer do presente projeto sobreveio a Lei 21.297/2022 transferindo a competência da SEDI para SGG e a reorganização administrativa, foi ocasionado o atraso nos prazos estipulados inicialmente. Por fim, o grupo de trabalho concluiu a validação de edital e anexos inerentes ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), necessários para a realização do chamamento público e ficou no aguardo de aprovações do titular da pasta sobre o prosseguimento do PMI.

CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer: A Goiás Turismo e a Goiás Parcerias formaram a Grupo de Técnico de Trabalho para a realização de estudos técnicos, de engenharia econômico-financeiros e jurídicos, com intuito de subsidiar decisão de parceria para o restaurante localizado no terraço do Centro Cultural Oscar Niemeyer. Ao longo do ano de 2022 o grupo de trabalho desenvolveu a elaboração de estudos técnicos de engenharia, arquitetura, econômico-financeira, jurídico-institucional e regulatório, para realização de parceria restaurante do Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) para que seja possível apontar melhor cenário de gestão, do ponto de vista de vantajosidade para a Administração Pública Estadual e subsidiar o procedimento licitatório de seleção dos potenciais parceiros privados.

Concessões Rodoviárias: Foram realizadas as etapas dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) em elaboração pelo consórcio contratado pelo BNDES. A Goiás Parcerias juntamente ao grupo de trabalho atuou

nas avaliações e revisões dos estudos entregues pelo BNDES.

Parques Estaduais 1: Desenvolvimento dos estudos de viabilidade pelo BNDES e Consórcio contratado de empresas com o objetivo de realizar concessão de uso de bem público para fins de gerenciamento, exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação de áreas de Concessão da área de uso público de três unidade de conservação, sendo elas: Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco (PEAMP), Parque Estadual da Serra de Caldas Novas (PESCAN), Parque Estadual Terra Ronca (PETER). O processo encontra-se na etapa final de revisão dos estudos de viabilidade. Findada as etapas mencionadas, os próximos passos serão de consulta pública e Leilão.

CEASA – Centrais de Abastecimento de Goiás: O projeto consiste na concessão de área de 300.000 m² de propriedade da CEASA para a Expansão Central de Abastecimento para outros segmentos de mercado como por exemplo secos e molhados. O grupo de trabalho desenvolveu ao longo do ano de 2022 a proposta inicial de investimento. Atualmente o projeto encontra-se em processo de liberação do uso do solo da área de possível expansão para continuidade do mesmo.

Estádio Serra Dourada e Ginásio Goiânia Arena: O projeto consiste no desenvolvimento de parceria junto a iniciativa privada com o objetivo de capitalizar investimento para Modernização do Estádio Serra Dourada e do Goiânia Arena e transformar tais ativos em um Distrito de Entretenimento, Esportes e Lazer. O projeto ficou sobrestado durante o ano 2022 aguardando recursos orçamentários para a contratação de estudos de viabilidade para o projeto.

Ciclovias: No ano de 2022 foi formado grupo de trabalho com o objetivo buscar a revitalização de ciclovias nas margens de rodovias estaduais com o objetivo de melhorar a infraestrutura para ciclistas, fomentar o cicloturismo e as práticas esportivas. Durante o ano de 2022, foram realizadas visitas técnicas às ciclovias existentes, relatórios de vistorias, elaborados estudos técnicos preliminares para implantação de pontos de apoio, justificativa jurídica do projeto e termo de referência de projeto de engenharia a ser contratado. O projeto ficou sobrestado durante o final do ano de 2022 aguardando recursos orçamentários para a contratação projeto básico de engenharia para o projeto, requerido pela GOINFRA.

Parques Estaduais 2: Concessão da área de uso comum dos Parques Estaduais: (a) Pireneus (PEP); (b) Águas do Paraíso (PEAP). Estudos preliminares foram finalizados pela Goiás Parcerias e apresentado para a SEMAD para aprovação no início de 2022. A partir disso, a SEMAD pediu o sobrestamento do projeto, tendo em vista que para qualificar o projeto de parceria, seria necessário obtenção dos planos de manejo para os dois parques ecológicos estaduais.

Usina Solar Fotovoltáica: O projeto consiste na Manifestação de Interesse Privada para prospecção de estudos técnicos com vistas à modelagem de Concessão Onerosa de Uso do imóvel localizado na área pública rural, gleba de terra nomeada 'Fazenda Cantinho e Poço de propriedade do Estado de Goiás, para implantação de usina de geração de energia solar centralizada. Após a Manifestação de Interesse Privado, foi publicado o PMI - Proposta de Manifestação de Interesse e autorizado a Enel Green Power . Entretanto, por alegação do pmista o projeto apresentou inviabilidade técnica em comunicado emitido pela Enel Brasil S/A (000030967227) no Processo SEI 202114304001263 e portanto, foi descontinuado.

Goiás de Fibra: O projeto foi iniciado no final do ano de 2022 e consiste na realização de diagnóstico e estruturação de projeto para levar internet de fibra óptica de alta velocidade e com qualidade a todos órgãos públicos, como forma a ampliar o acesso a conectividade dos municípios goianos. A Goiás Parcerias auxiliou no desenvolvimento da proposta preliminar de projeto, juntamente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, Secretaria Geral de Governadoria e Goiás Telecom. Os estudos de pré-viabilidade foram concluídos e entregues.

3. A contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance dos resultados:

Para a execução das metas e alcance dos resultados, foram alocados recursos humanos e de infraestrutura.

A equipe dedicada ao desenvolvimento das metas relacionadas aos projetos, estruturação dos estudos de viabilidade para as parcerias público-privadas e concessões é composta pelos seguintes servidores:

- I. 01 Diretor Técnico;
- II. 01 Assessor Técnico de Nível Superior I;
- III. 01 Assessor Técnico de Nível Superior II;
- IV. 01 Assessor Técnico Nível Superior III;
- V. 01 Assessor Técnico Nível Superior IV;
- VI. 01 Assessor Técnico de Nível Médio I;
- VII. 01 Assessor Técnico de Nível Médio III;

Há também no quadro pessoal da Companhia, duas assessoras jurídicas, bem como, duas assessoras da área de comunicação, que, concomitantemente atua na área técnica juntamente com as outras áreas da Goiás Parcerias.

A estrutura física disponibilizada consiste em instalações adequadas para a realização das reuniões pertinentes. Não foi necessária a aplicação de recursos financeiros para realização dos estudos preliminares para estruturação das parcerias públicas privadas. A governança do desenvolvimento dos projetos da companhia consistiu, basicamente, na condução do trabalho de articulação institucional pela Presidência da companhia.

4. As justificativas para objetivos ou metas não atingidos:

A Companhia trabalhou com afinco para o alcance de todas as metas previstas em relação a estruturação e desenvolvimento dos projetos de Parcerias Público Privadas.

No entanto, vale ressaltar que diversos fatores externos impactaram a celeridade na entrega de alguns resultados, como as tomadas de decisões das pastas responsáveis que optaram por outras formas de contratação dos serviços.

Neste contexto, a estratégia das pastas responsáveis, foi a não continuidade dos projetos por meio de Parcerias Público Privadas ou concessão. Diante do cenário apresentado, após assessorar na fase inicial dos projetos, a Goiás Parcerias findou sua atuação institucional.

Não obstante, o atraso provocado por fatores externos no alcance das metas não ficou comprometido, tendo, inclusive, como fruto do trabalho desenvolvido pela Companhia, o acréscimo de três novos projetos de parcerias para o estado de Goiás.

5. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições:

As contratações da Goiás parcerias foram realizadas com a inclusão de critérios de sustentabilidade de acordo com três fatores:

I - Avaliação da real necessidade da aquisição pretendida;

II - A decisão da contratação levou em conta as circunstâncias sob as quais o produto foi gerado, considerando os materiais de produção, as condições de transporte, entre outros;

III - Através de uma avaliação em relação ao seu futuro, ou seja, como o produto pretendido se comportará durante sua fase útil e após sua disposição final, significa avaliar, no caso de produtos, o seu ciclo de vida.

Escolhendo sempre itens mais eficientes para maior economia a médio e longo prazo, além de ser uma opção que garante um menor impacto ambiental e social. A partir de uma análise mais ampla, a condição mais vantajosa para a Administração parte não mais da comparação estrita do preço de aquisição, mas, de uma avaliação mais completa da economicidade do ciclo de vida daquele produto ou equipamento.

6. Ações para redução do consumo de recursos naturais e redução de resíduos poluentes:

A Goiás Parcerias vem conscientizando todos os colaboradores sobre a necessidade de poupar recursos, eliminar desperdícios, bem como em ações de coleta seletiva e envio de material para reciclagem.

Temos também todo o cuidado e atenção para quando dos estudos e execução de projetos em nossa área técnica em observância e cumprimento da legislação ambiental com estudos prévios e entendimentos com os setores ambientais de todas as esferas de governo, bem como do terceiro setor e entes privados, cumprindo todo o processo de licenciamento necessário.

7. Aprovação e Vigência:

Este Relatório deverá ser aprovado através da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, realizada no dia XX de maio de 2023, data em que passa a vigorar.

Goiânia, 03 de maio de 2023.

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES:00370124103
Assinado de forma digital por DIEGO DE OLIVEIRA SOARES:00370124103
Dados: 2023.05.04 10:52:33 -03'00'

Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente

LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA:30233690620
Assinado de forma digital por LUIZ ERNESTO RODOVALHO VILLELA:30233690620
Dados: 2023.05.03 15:27:16 -03'00'

Luiz Ernesto Rodovalho Villela
Diretor Vice-Presidente

MAXUELO BRAZ DE PAULA:09125044800
Assinado de forma digital por MAXUELO BRAZ DE PAULA:09125044800
Dados: 2023.05.03 11:17:47 -03'00'

Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo de Regulação e Governança

Documento assinado digitalmente
 HEITOR DIAS CAMARGO
Data: 03/05/2023 11:45:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Heitor Dias Camargo
Diretor Técnico

DANIELA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES:00828703140
Assinado de forma digital por DANIELA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES:00828703140
Dados: 2023.05.03 12:00:51 -03'00'

Daniela Maria de Oliveira Gonçalves
Diretora Financeira de Relação Investimento e Novos Negócios